

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: LUCAS SILVA SOARES

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara**, que empreenda esforços junto à Secretaria Responsável que seja determinada a manutenção e Liberação da rampa de acesso localizada na orla da praia, de forma a garantir o livre embarque e desembarque de salva-vidas e Bombeiros, **Neste Município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 30 Setembro de 2025.

LUCAS SILVA SOARES

Vereador – PSD

Justificativa

A rampa de acesso localizada na orla da praia possui grande importância para a atuação dos salva-vidas e do Corpo de Bombeiros, pois garante condições adequadas para deslocamento rápido em situações de emergência, resgate e salvamento de banhistas.

Atualmente, o espaço encontra-se danificado e sem sinalização, o que compromete sua funcionalidade e pode gerar riscos tanto para os profissionais quanto para a população. Além disso, a ausência de sinalização clara favorece o uso inadequado do local por veículos ou pedestres, o que prejudica a sua real finalidade.

Com a manutenção da rampa e a implantação de placas de orientação, será possível assegurar maior eficiência nas ações de salvamento, proteger a integridade dos usuários da praia e ordenar o uso do espaço público de forma responsável.

Diante do exposto, solicito atenção especial do Executivo Municipal atendendo assim a essa justa demanda.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br





 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003800390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003800390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.